



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 825.838,74 ///OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS, SETENTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BOTUPORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 174,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

10000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.001,00
Soma da Unidade:	295.001,00
20000 SECRETARIA DE GOVERNO	
2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO	
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1023 EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.120,80
2014 MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	49.000,00
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.521,00
449093 - 1700.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	223.429,09
Soma da Unidade:	284.070,89
50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1028 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	43.674,55
2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339039 - 1570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
Soma da Unidade:	44.674,55
70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1042 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	
449051 - 1631.0000 OBRAS E INSTALACOES	89.138,30
Soma da Unidade:	89.138,30
80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2096 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	12.954,00
Soma da Unidade:	12.954,00
Total:	825.838,74

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
1006 ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES	
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	89.138,30
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	43.674,55
Soma da Unidade:	132.812,85
60000 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
2093 LEI ALDIR BLANC (LAB)	
335031 - 1749.0000 Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	15.000,00



DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 625 [NC: 02030006]

Fevereiro / 2025

339030 - 1749.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339036 - 1749.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
339039 - 1749.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339043 - 1749.0000 Subvenções	15.000,00
	Soma da Unidade: 45.000,00
70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1041 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
319004 - 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
319004 - 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
319004 - 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
319004 - 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.001,00
319004 - 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.049,00
319013 - 1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	92.631,00
2052 PISO DE ATENÇÃO BASICA	
339092 - 1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	59.749,09
2055 INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	49.000,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.120,80
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.521,00
	Soma da Unidade: 635.071,89
80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2098 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	12.954,00
	Soma da Unidade: 12.954,00
	Total: 825.838,74

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BOTUPORA, 3 de Fevereiro de 2025

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA